



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 174/2017

de 01 de Agosto de 2017.

REINTEGRA SERVIDOR
PARA CARGO EFETIVO.

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

***Considerando:** a decisão judicial em anexo;*

RESOLVE,

Art. 1º Reintegrar o Senhor **JOSÉ ANTUNES PIRES** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Padrão “.07”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento/RS, 01 de Agosto de 2017.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

MOISES SCHILLO

Secretário de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente e Saneamento